



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**DECRETO Nº. 1.789, 1º de Abril de 2016.**

*Dispõe sobre a substituição do Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL, nomeado pelo Decreto 1.772, de 15 de fevereiro de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL contida nos autos 39.870/2016;

CONSIDERANDO que a indicação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

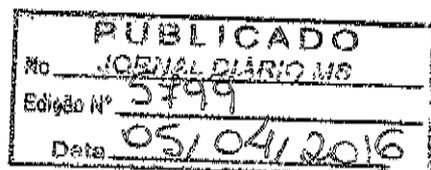
**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, **ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA** para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL, em substituição ao servidor Gilmar Amorim.

Art. 2º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 1.772, de 15 de Fevereiro de 2016, na parte referente à nomeação do membro Gilmar Amorim.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de Abril de 2016.



  
ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL